



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 228/2002 de 08 de outubro de 2002.

INTERESSADO: Vereador MÁRIO GABARDO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (ALINO HILÁRIO COBALCHINI)

PROJETO-DE-LEI nº 047/2002 de 07 de outubro de 2002.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERV. PÚBL. E ATIV. PRIVADAS

ARQUIVADO EM: _____

Lei Municipal nº 3.285/2002 Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

EXMO.SENHOR
VEREADOR CLÓRIS PASQUALOTTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
228/2002
PROTOCOLO

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI, DENOMINANDO
VIA PÚBLICA.**

Senhor Presidente:

O Vereador MARIO GABARDO, Líder da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para de conformidade com a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, encaminhar o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública em nosso Município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

dois mil e dois.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de outubro de


Vereador MARIO GABARDO
Líder do PMDB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 15/10/2002
DATA

Vereador

Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 24/10/2002
DATA

Vereador

Presidente

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 47 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Art. 1º – A travessa paralela à Rua José Rampanelli, cuja origem e o desmembramento de Luiz Milan, Bairro São Roque, neste Município, passa denominar-se de **RUA ALINO HILÁRIO COBALCHINI**.

Art 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa onde fará constar o nome do homenageado , atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de outubro de 2002.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA.

Quem atentar à leitura da história do Sr. Alino Hilário Cobalchini, certamente vai como nós, entender que esta homenagem é justa dada a relação que o Sr. Alino tinha com as comunidades com quem estabeleceu convivência, bem como a liderança de conciliação na família e na sociedade que sempre norteou sua vida.

Bom conselheiro, pai afetivo, profissional responsável e experiente, contagiava a todos com sua alegria. Gostava de promover festas, de uma boa pescaria em companhia dos amigos, que sempre o acompanhavam dado o seu bom humor e companheirismo.

Além de trabalhar como agricultor, integrava a Banda Municipal, atuava no grupo teatral e era humorista das festas, principalmente nas comunidades de Faria Lemos e Bairro Maria Goretti, onde passou a residir em 1976.

Com sua experiência profissional, era requisitado pelas Empresas bento-gonçalveses para a montagem dos estandes dos grandes Eventos, realizados no RS e também em outros Estados Brasileiros.

Era constantemente convidado para ser Festeiro das Festas religiosas e fabricante das comunidades em que residiu.

Participava dos grupos jogando futebol e bochas, e com seu exemplo de simplicidade e contentamento fez um círculo de amizades que o recordam com saudade.

A denominação desta Via Pública com o nome do homenageado é uma forma dos amigos e das comunidades em que contribuiu para o desenvolvimento social, religioso e de trabalho, manifestarem o seu agradecimento ao homem honesto, justo, humilde, que soube transmitir a todos uma mensagem de fé, esperança e satisfação pela vida.

Reiteramos aos colegas que esta proposta mereça por parte dos Vereadores a habitual atenção e acolhida para que o Projeto que denomina a Travessa paralela à Rua José Rampanelli, cuja origem é o desmembramento de Luiz Milan, Bairro São Roque de RUA ALINO HILÁRIO COBALCHINI, tenha condições de prosperar.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE BENTO GONÇALVES MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS BENTO GONÇALVES - RS EVERTON BERTOLINI Oficial Substituto Rua Ramiro Barcelos 294 Fone (54) 452 2162

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 185v do livro C/ 10 sob o número 10.252 foi lavrado o assento de ALINO HILARIO COBALCHINI falecido (a) 26 de abril de 2002 às 05:00 horas, em domicílio, RST 470, KM 71,5 - Bento Gonçalves - RS cor branca sexo masculino profissão pedreira-aposentado natural de Faria Lemos, neste Município nascido em 03/08/1938 residente e domiciliado (a) RST 470, KM 71,5, nesta cidade com 63 anos de idade, estado civil casado com Neli Flávia Cobalchini, casados em Faria Lemos, neste Município, IGR/3, fls. 19v, nº 642 Filho (a) de Crestes Giuseppe Cobalchini e de Barberina Piletti Cobalchini, falecidos

Declarante Lenni Antonio Cobalchini Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Airton Branchi que deu como causa da morte: natural; infarto agudo miocárdio, aterosclerose. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Filhos: o declarante com 40 anos, Liane com 26 anos, Lourdes Maria com 36 anos, Leni com 41 anos, casados. + Documentos do Extinto: - Carteira de Identidade: 1017473818-SSP-RS - CPF: 029.026.130-91 - INSS: 42/414098374

e o sepultamento realizado no cemitério de Faria Lemos, neste Município.

OBS:

Emol.: NIHIL

Dou fé.

Bento Gonçalves, 29 de abril de 2002

[Assinatura manuscrita]

CÍNTIA BENINI Escrevente Autorizada



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de MARIO GABARDO, Processo nº 6881 de 25/09/02, certificamos que a travessa paralela a rua José Rampanelli, cuja origem e o desmembramento de Luiz Milan – Bairro São Roque não possui denominação oficial e que o homenageado “ALINO HILÁRIO COBALCHINI” não nomina Via Pública no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 02 de Outubro de 2002.

VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 6881 de 25/09/02.

109
B

HISTÓRICO: ALINO HILÁRIO COBALCHINI.

- DATA DE NASCIMENTO: 03/08/38
- LOCALIDADE DE NASCIMENTO; FARIA LEMOS - DISTRITO DE BENTO GONÇALVES
- CASOU-SE COM NELI FLAMIA EM 06/02/60
- EM 1961 PASSOU A INTEGRAR A BANDA MUNICIPAL COMO MÚSICO.
- AOS MEADOS DOS ANOS 70 INTEGROU UM GRUPO TEATRAL DA COMUNIDADE DE FARIA LEMOS ONDE ATUAVA COMO HUMORISTA, ALEGRANDO OS NATAIS DAQUELA COMUNIDADE.
- RESIDIU EM FARIA LEMOS ATÉ 1976 ONDE TRABALHAVA COMO AGRICULTOR.
- TRABALHOU NA BARZENSKI MÓVEIS HOJE EXTINTA, POR MAIS OU MENOS UNS QUINZE ANOS, RESPONSÁVEL PELA MANUENÇÃO DA EMPRESA, ONDE ERA ENCANADOR, PEDREIRO, ELETRICISTA, MARCENEIRO E MONTADOR DE ESTANDES NAS FEIRAS QUE A MESMA PARTICIPAVA.
- COM ESTA EXPERIÊNCIA FICOU MUITO REQUISITADO POR OUTRAS EMPRESAS DE MÓVEIS QUE O CHAMAVAM PARA ABRILHANTAR SEUS ESTANDES NA FENAVEM-SP E MOVELSUL-RS.
- DEIXOU MARCADO PARA SEMPRE NA HISTÓRIA SEU AMOR À PROFISSÃO DE PEDREIRO EM MUITAS RESIDÊNCIAS E EMPRESAS QUE EXECUTOU A OBRA DE INÍCIO A FIM.
- FOI MEMBRO DIVERSAS VEZES DA COMUNIDADE DE FARIA LEMOS E DO BAIRRO MARIA GORETTI COMO FESTEIRO E FABRIQUEIRO.
- FOI JOGADOR DE FUTEBOL E DE BOCHAS PONTO BOL EM FARIA LEMOS E NA SOCIEDADE CARLOS GOMES DE BENTO GONÇALVES.
- SUA ALEGRIA ERA PERMANECER UNIDO À FAMÍLIA QUE ERA A MAIOR RIQUEZA; SUA ESPOSA NELI, SEUS QUATRO FILHOS: LENI, LARRI, LOURDES E LIANE E SEUS DEZ NETOS; UM ORGULHO.
- OS FINAIS DE SEMANA NÃO SERIAM OS MESMOS SE NÃO FOSSE PESCAR E TAMBÉM SE NÃO FREQUENTASSE UM BOM JANTAR DE CASAIS, ONDE COMEÇAVA E TERMINAVA O BAILE, CONTAGIANDO A TODOS COM SEU ESPÍRITO JOVEM E TANTA ALEGRIA DE VIVER.
- AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL FALECEU ÀS 5 HORAS DA MANHÃ NO LOCAL ONDE ADORAVA ESTAR; SEU SÍTIO EM FARIA LEMOS, DE INFARTO.
- DEIXOU NA MEMÓRIA DE TODOS O EXEMPLO DE SIMPLICIDADE, HUMILDADE, HONESTIDADE, CARÁTER E MUITO BOM HUMOR COM QUE ENFRENTAVA TODAS AS FATALIDADES DA VIDA.FOI UM GRANDE HOMEM, PAI, AMIGO E COMPANHEIRO DE TODOS QUE AINDA NÃO SE CONFORMAM DE TÊ-LO PERDIDO.

BENTO GONÇALVES, 24 DE SETEMBRO DE 2002.

Alino Hilário Cobalchini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 177
Processo 228/2002

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 047, de 07 de outubro de 2002, o qual *Denomina via pública (Rua Alino Hilário Cobalchini)*.

O presente Projeto, conforme Justificativa do Autor, visa homenagear Alino Hilário Cobalchini, apresentando inclusive histórico anexado ao Processo.

O Projeto atende as disposições da Lei Municipal nº 2.346/94, devendo serem observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.136 de 2001.

Assim, tendo em vista que o projeto atende a técnica legislativa, esta Assessoria entende que não há impedimentos para a sua votação e tramitação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dois.

Assessoria Jurídica:

A COMISSÃO de Constituição
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
09/10/02
Secretário Geral

FLS Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 228/2002

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA. RUA

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ALINO HILÁRIO COBALCHINI.

RELATOR: Vereador

Parecer **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 228/2002, que *Denomina via pública (Rua Alino Hilário Cobalchini)*, exaram o seguinte parecer:

O Projeto de Lei de origem legislativa busca homenagear Alino Hilário Cobalchini denominando via pública.

O Projeto atende as disposições da Lei Municipal nº 2.346/94, observando-se ainda a Lei Municipal nº 3.136/01 e apresenta anexado ao processo histórico do homenageado.

O Projeto atende a técnica legislativa, razão porque não vemos impedimento para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dois.

Vereador **JAURI PEIXOTO**
Vice-Presidente

Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Membro Efetivo

Vereador **SÉRGIO GALLINA**
1º Suplente

A COMISSÃO de Obras
Serv. Púb. e Ativ. Priv.
SALA FERNANDO FERRARI - 1.º M

09/10/02

Secretário Geral



FLS Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 228/2002

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA. RUA

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ALINO HILÁRIO COBALCHINI.

RELATOR: Vereador

Parecer **COMISSÃO DE OBRAS; SERV. PÚB. E ATIV. PRIVADAS.**

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que *Denomina via pública (Rua Alino Hilário Cobalchini), Processo nº 228/2002*, é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários a sua propositura e aprovação.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.

Vereador CARLOS POZZA
Presidente

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI
Vice-presidente

Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Efetivo